



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA Nº3/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

**PROCESSO Nº 23345.001409/2021-81
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021**, conforme **Homologação em 19/01/2022**, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.763/0001-57 com sede na Rua Sandra Gentil – 1519, Sapiranga – Fortaleza – CE - Cep: 60.830-076, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Fonseca Oliveira, portador(a) do CPF 054.128.966-77, RG 020.580.447-30, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de copa, cozinha e padaria, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM 05

Descrição detalhada: Cuba Gastronorm 1/1, em aço inóx, dimensões externas: 530 x 325mm x 65mm de profundidade, sem alça e sem tampa.

Marca: KEHOME

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	24	R\$ 84,73	R\$ 2.033,52
Campus Inconfidentes	unidade	10	R\$ 84,73	R\$ 847,30
Valor total do item				R\$ 2.880,82

ITEM 17

Descrição detalhada: Espátula para servir, com lâmina em aço inóx e cabo de polietileno, medindo aproximadamente 38 cm desde a lâmina até o cabo. Qualidade igual ou superior à marca Tramontina.

Marca: WELLMIX

ÓRGÃO GERENCIADOR				

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	06	R\$ 39,87	R\$ 239,22
Campos Muzambinho	unidade	06	R\$ 39,87	R\$ 239,22
Valor total do item				R\$ 478,44

ITEM 22

Descrição detalhada: Colher de mesa, corpo e cabo totalmente em inox, qualidade igual ou superior aos modelos Búzios ou Laguna da fabricante Tramontina.

Marca: GPINOX

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
Campos Muzambinho	unidade	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
Campos Inconfidentes	unidade	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
Valor total do item				R\$ 3.640,00

ITEM 26

Descrição detalhada: Colher de mesa, corpo e cabo totalmente em inox, qualidade igual ou superior aos modelos Búzios ou Laguna da fabricante Tramontina.

Marca: CLINK

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	10	R\$ 9,73	R\$ 97,30
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 9,73	R\$ 97,30
Campos Inconfidentes	unidade	10	R\$ 9,73	R\$ 97,30
Valor total do item				R\$ 291,90

ITEM 28

Descrição detalhada: assadeira retangular Medidas: 43 cm de largura x 63 cm de comprimento x 4 cm de altura, 100% alumínio. Capacidade 10,8litros

Marca: ABC

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
Campos Inconfidentes	unidade	20	R\$ 162,00	R\$3.240,00
Valor total do item				R\$ 6.480,00

ITEM 32

Descrição detalhada: Bandeja metálica, lisa e sem alça, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 40, largura 28

Marca: KEHOME

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60
Campos Muzambinho	unidade	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60
Valor total do item				R\$ 1.153,20

ITEM 33

Descrição detalhada: Bandeja para restaurantes, cozinhas industriais e fast-food, facil higienização, durável e resistente. Fabricada em material atóxico de alta qualidade em polipropileno ou ABS(Acetil Butadieno Stileno. Com as seguintes dimensões:Área Externa: 47,5 x 32,7 x 2,3cm Área útil: 38,5 x 28,5cm. Cor a decidir

Marca: HERCULES

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	50	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00
Campos Muzambinho	unidade	400	R\$ 24,14	R\$ 9.656,00
Valor total do item				R\$ 10.863,00

ITEM 34

Descrição detalhada:

Marca: GPINOX

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	08	R\$ 405,00	R\$3.240,00
Campus Inconfidentes	unidade	10	R\$ 405,00	R\$4.050,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
Valor total do item				R\$ 11.340,00

ITEM 35

Descrição detalhada: Botijão Térmico Aço Inox 10L para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação e durabilidade, é ergonômico e fácil para transportar. Feita em duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo, mantendo a temperatura quente ou fria por até 3 horas. Possui tampa removível, adequado para utilizar direto em máquina de café. Também, facilita a limpeza e manutenção. Boca larga com interior em aço inox com superfície lisa, facilitando o escoamento do líquido e a higienização da garrafa. Com sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil.

Marca: HERCULES

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	04	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
Campos Muzambinho	unidade	06	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
Valor total do item				R\$ 6.100,00

ITEM 37

Descrição detalhada: "Bule Hotel N 7 Capacidade para 3 Litros Medida: 22 x 16 cm Em alumínio com alça e pomel de baquelite

Marca: ABC

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Muzambinho	unidade	03	R\$ 103,00	R\$ 309,00
Valor total do item				R\$ 309,00

ITEM 52

Descrição detalhada: Cesta pão, material vime sintético, formato retangular, altura 8,50, comprimento 41,50, largura 25,50

Marca: YAZI

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	05	R\$ 47,82	R\$ 239,10
Campos Muzambinho	Unidade	10	R\$ 47,82	R\$ 478,20
Belo Horizonte	unidade	20	R\$ 47,82	R\$ 956,40
Valor total do item				R\$ 1.673,70

ITEM 53

Descrição detalhada: Colher de café, material corpo aço inoxidável aisi 304, material cabo aço inoxidável aisi 304, aplicação café, características adicionais estrutura inteiriça, sem emendas, medindo: altura 1,1 cm, largura 2,2 cm, comprimento 9,5 cm, peso 6,1 gr

Marca: Marcamix

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	48	R\$ 2,09	R\$ 100,32
Campos Muzambinho	unidade	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
Valor total do item				R\$ 1.145,32

ITEM 57

Descrição detalhada: "Concha Feijão Inox. Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Pode ir à máquina de lavar louças.

Dimensões: altura 6,9 cm LARGURA 9,3 cm COMPRIMENTO 30 cm PESO 137 gr"

Marca: WELLMIX

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 17,99	R\$179,90
Campos Muzambinho	Unidade	40	R\$ 17,99	R\$ 719,60
Campus Inconfidentes	Unidade	10	R\$ 17,99	R\$179,90
Valor total do item				R\$ 1.079,40

ITEM 61

Descrição detalhada: Espátula E Raspador De Bolo E Massas15cm. Aço Inox Cor/Acabamento: Aço Inox Formato do produto:Retangular Medida : 15cm x 10cm

Marca: ORIGINAL LINE

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	02	R\$ 15,51	R\$ 31,02
Campos Muzambinho	unidade	04	R\$ 15,51	R\$ 62,04
Valor total do item				R\$ 93,06

ITEM 63

Descrição detalhada: faca elétrica, material corpo plástico, material lâmina aço inoxidável, potência 130w, 1,8kg, 110v. conteúdo da embalagem: 1 cabo da faca, 1 lâmina para destrinchar, 1 lâmina de pão, 1 bloco de açougueiro e 1 manual de instrução. consumo: 1,3kw/h e potência: 130w / possui porta fio

Marca: MONDIAL

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 432,05	R\$ 4.320,50
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 432,05	R\$ 4.320,50
Campus Inconfidentes	unidade	04	R\$ 432,05	R\$ 1.728,20
Valor total do item				R\$ 10.369,20

ITEM 71

Descrição detalhada: "Frigideira profissional de alumínio com revestimento interno de antiaderente CABO EM BRAQUELITE antitermico Ø38cm ALTURA 14,8 cm LARGURA 39,4 cm COMPRIMENTO 65,7 cm PESO 1,22 kg"

Marca: ABC

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	02	R\$ 132,00	R\$ 264,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
Valor total do item				R\$ 1.584,00

ITEM 72

Descrição detalhada: Frigideira Profissional Funda em Alumínio Cabo Baquelite antitermico 28 cm 3,3 L Corpo de alumínio com acabamento externo lixado. Espessura da peça de 2 mm: distribuição uniforme do calor. altura 15,3 c m largura 29,4 cm comprimento 51,3 cm peso 760 gr

Marca: ABC

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Valor total do item				R\$ 840,00

ITEM 74

Descrição detalhada: "JARRA DE VIDRO jarra de vidro transparente, lisa com capacidade de 2,15 litros."

Marca: VITAZZA

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	20	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80
Campos Muzambinho	unidade	20	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80
Valor total do item				R\$ 3.241,60

ITEM 75

Descrição detalhada: pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em polietileno. Medindo: 1,5cm de espessura x 6cm de comprimento de pá x 70cm de comprimento total

Marca: SOLRAC

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
Campus Inconfidentes	Unidade	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
Campos Muzambinho	unidade	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
Valor total do item				R\$ 4.182,00

ITEM 90

Descrição detalhada: "REFRATÁRIO DE VIDRO Resistentes a choques térmicos de até 180°C, atendendo às normas BSI (British Standarts Institution) . Vidro Refratário, capacidade 5,3 litros, altura aproximada 7cm, incolor, formato retangular, pode ser levado ao microondas e a lavadora de louças.Dimensões aproximadas: 7x 24,9x40,4 cm, peso aproximado: 2,17kg

Marca: NADIR

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 57,11	R\$ 571,10
Valor total do item				R\$ 571,10

ITEM 91

Descrição detalhada: Prato de mesa branco raso cerâmica tipo hotel medindo 27cm de diâmetro. Caixa com 12 (doze) unidades

Marca: GPINOX

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	1.000	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
Campos Muzambinho	unidade	3.000	R\$ 16,14	R\$ 48.420,00
Valor total do item				R\$ 64.560,00

ITEM 97

Descrição detalhada: Termômetro digital culinário tipo espeto, com alarme, mede temperatura entre -50°C a 300°C, função HOLD; autodesligamento em 45 minutos; haste de aço inoxidável SUS 304; qualidade igual ou superior à marca Incoterm

Marca: CLINK

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
Campus Inconfidentes	Unidade	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
Belo Horizonte	unidade	05	R\$ 77,19	R\$ 385,95
Valor total do item				R\$ 2.701,65

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 135.577,39

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA

2.1.1 - **ÓRGÃO GERENCIADOR: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO**, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, Telefone: 35-3295-9700-

2.1.3 –**ÓRGÃO PARTICIPANTE – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, , situado na Estrada de Muzambinho, KM 35 – Bairro Morro Preto – Muzambinho – MG – CEP 37.890-000 – Telefone: (35)3571-5068.

2.1.4 - **ÓRGÃO PARTICIPANTE – IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES**, Av. Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes - MG.

2.1.5. - **ÓRGÃO PARTICIPANTE - Companhia de Comunicações Leves de Montanha** – situado á Avenida Perimetral Sul, 1.200 – Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG – CEP 31.255-040

2.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento,

nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 19 de janeiro de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão Social/CNPJ

BRUNO
FONSECA DE
OLIVEIRA:05
412896677

Assinado de forma digital por BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA:0541289667
Dados: 2022.02.01 10:48:04 -03'00'

Ass. representante:

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 28/01/2022 09:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215316

Código de Autenticação: 1dd7ceaa8b

